



DECRETO Nº 4812 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$460.799,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				460.799,07
Excesso				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1448	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	56.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 203
		1	Exercício corrente	
		300 203	PISO ENFERMAGEM	
	1449	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	107.100,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 203
		1	Exercício corrente	
		300 203	PISO ENFERMAGEM	
	1420	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	297.299,07
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 203
		1	Exercício corrente	
		300 203	PISO ENFERMAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	460.799,07
Fontes de Recurso	
1 203	460.799,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054 080 727 38
SAO FIDELIS, 05 de setembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL